

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2018.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede social da Cemig Distribuição S.A.-Cemig D, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista da Cemig Distribuição S.A., Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, e pelo Diretor de Distribuição e Comercialização, Ronaldo Gomes de Abreu, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas.

Inicialmente e em conformidade com o artigo 7º do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor de Distribuição e Comercialização, Ronaldo Gomes de Abreu.

Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 25, 33 e 24, respectivamente, e, no jornal “O Tempo”, nas páginas 28, 26 e 21, respectivamente, cujo teor é o seguinte:

“CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig convocada para a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. a realizar-se em 23 de julho de 2018, às 14 horas, na Av. Barbacena, 1219, 23º andar, parte I, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal, se houver alteração na composição do Conselho Fiscal da Cemig. Belo Horizonte, 19 de junho de 2018. a.) Adézio de Almeida Lima - Presidente do Conselho de Administração”.

A seguir, o Sr. Presidente informou que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal da Cemig D, considerando que:

1) de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal desta Companhia, efetivos e respectivos suplentes, serão todos membros do Conselho Fiscal da Cemig; e,

2) foi aprovada a indicação de novos membros no Conselho Fiscal da Cemig, durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às dez horas. Neste sentido, os representantes da Cemig indicaram os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, para cumprir o restante do atual mandato de 2 (dois) anos, excepcionalmente com finalização na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020:

Membros efetivos:

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte - MG, na R. Curitiba, 2233/501, Lourdes, CEP 30170-122, portador da Carteira de Identidade nº MG568870, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 098044046-72;

Marco Antônio de Rezende Teixeira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Senhora das Graças, 64/801, Cruzeiro, CEP 30310-130, portador da Carteira de Identidade nº M611582, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 371515926-04;

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - brasileira, casada, relações públicas, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Eugênio Murilo Rubião, 185/601, Anchieta, CEP 30310-540, portadora da Carteira de Identidade nº MG11491274, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 053194916-89; e,

Membros suplentes:

Helvécio Miranda Magalhães Junior - brasileiro, solteiro, médico, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Cláudio Manoel, 735/1104, Funcionários, CEP 30140-100, portador da Carteira de Identidade nº 161715-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 561966446-53;

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Fábio Couri, 155/502, Torre 2,

Luxemburgo, CEP 30380-560, portadora da Carteira de Identidade nº M8033108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 037964286-73; e,

Wieland Silberschneider - brasileiro, divorciado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Herculano de Freitas, 1210/301, Gutierrez, CEP 30441-023, portador da Carteira de Identidade nº MG-1072289, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais-PCMG, e do CPF nº 451960796-53, respectivamente.

Os Conselheiros Fiscais eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não se enquadram em nenhuma vedação descrita na Lei 6.404/1976, na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual 47.154/2017 e que atendem aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis, tendo assumido compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

Continuando, esclareceu também que o Conselho Fiscal ficou assim constituído:

Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Camila Nunes da Cunha Pereira, Rodrigo de Mesquita Pereira e Cláudio Morais Machado; e,

Membros suplentes: Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve, Wieland Siberschneider, Michele da Silva Gonsales e Carlos Roberto de Albuquerque Sá, respectivamente.

Franqueada a palavra e como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário, a redigi e assino, juntamente com os presentes.

aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Ronaldo Gomes de Abreu, pela
Cemig

Confere com o original.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt